SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4181

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 cujo OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 18/08/2026. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 04 de agosto de 2026.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:C6D3C1F1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 110/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear DIEGO BRITO SANTOS para ocupar o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 04 de agosto de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:53E3AEEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 111/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

CONSIDERANDO que o candidato foi nomeado, nos termos da Lei Complementar nº 05, de 1º de outubro de 2021, para ocupar o cargo de EDUCADOR FÍSICO, através da Portaria nº 048/2026, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 4157, de 03 de julho de 2026;
CONSIDERANDO que, decorrido o prazo legal, o nomeado não compareceu para tomar posse;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 048/2026, que nomeou JOÃO PAULO MONTEIRO para ocupar o cargo de EDUCADOR FÍSICO, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 4157, de 03 de julho de 2026.

Sossego-PB, 04 de agosto de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:6484B01E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 112/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

CONSIDERANDO que o candidato foi nomeado, nos termos da Lei Complementar nº 05, de 1º de outubro de 2021, para ocupar o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, através da Portaria nº 072/2026, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 4157, de 03 de julho de 2026;
CONSIDERANDO que, decorrido o prazo legal, o nomeado não compareceu para tomar posse;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 072/2026, que nomeou WALDSON MATEUS RODRIGUES DANTAS para ocupar o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 4157, de 03 de julho de 2026.

Sossego-PB, 04 de agosto de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:3CAA0C88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 113/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear ISAIAS QUEIROZ DE LIMA SANTOS para ocupar o cargo de EDUCADOR FÍSICO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 04 de agosto de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:B6E537C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 114/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada, nos termos da Lei Complementar nº 05, de 1º de outubro de 2021, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, através da Portaria nº 064/2026, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 4157, de 03 de julho de 2026;
CONSIDERANDO que, decorrido o prazo legal, a nomeada não compareceu para tomar posse;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 064/2026, que nomeou JANAINA DAYANA DA SILVA COSTA para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 4157, de 03 de julho de 2026.

Sossego-PB, 04 de agosto de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:F436C3CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 115/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear MARIZILDA GONÇALVES DA SILVA para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 04 de agosto de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:AD864977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 116/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada, nos termos da Lei Complementar nº 05, de 1º de outubro de 2021, para ocupar o cargo de PSICÓLOGO, através da Portaria nº 069/2026, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 4157, de 03 de julho de 2026;
CONSIDERANDO que, decorrido o prazo legal, a nomeada não compareceu para tomar posse;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 069/2026, que nomeou MARIA MONALIZA GABRIEL SILVA para ocupar o cargo de PSICÓLOGO, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 4157, de 03 de julho de 2026.

Sossego-PB, 04 de agosto de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:B7D4AC6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 117/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

R E S O L V E:

Nomear HALYNNE HAYONARA DANTAS DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de PSICÓLOGO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 05, de 1° de outubro de 2021.

Sossego-PB, 04 de agosto de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:4F5446AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 118/2026GP/PMS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público,

CONSIDERANDO que o candidato foi nomeado, nos termos da Lei Complementar nº 05, de 1º de outubro de 2021, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, através da Portaria nº 040/2026, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 4157, de 03 de julho de 2026;
CONSIDERANDO que, decorrido o prazo legal, a nomeada não compareceu para tomar posse;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 040/2026, que nomeou JOSÉ DANILO MEDEIROS CONFESSOR para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 4157, de 03 de julho de 2026.

Sossego-PB, 04 de agosto de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:9294E38A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00040/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00040/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00040/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais e Produtos Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de São José dos Cordeiros/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 62.451.516/0001-00 - R$ 48.629,00.

São José dos Cordeiros - PB, 04 de Agosto de 2026

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roosevelt Bezerra Diniz
Código Identificador:1618AD19

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087.2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais e Produtos Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de São José dos Cordeiros/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00040/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Saúde Dotação prevista no QDD2026 Recurso Municipal e Federal. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 00087/2026 - 04.08.26 - CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 62.451.516/0001-00 - R$ 48.629,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais).

Publicado por:
Roosevelt Bezerra Diniz
Código Identificador:98E406E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00040/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00040/2026. OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais e Produtos Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de São José dos Cordeiros/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 04/08/2026.

Publicado por:
Roosevelt Bezerra Diniz
Código Identificador:34BD99BC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00040/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00040/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais e Produtos Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de São José dos Cordeiros/PB; DESIGNO as servidoras Rosângela Ktiussa Leite de Moura Santos, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Maria Rafaela Trindade Silva, Coordenadora da Atenção Básica, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00040/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

São José dos Cordeiros - PB, 04 de Agosto de 2026

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roosevelt Bezerra Diniz
Código Identificador:98933016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de construção de portais nas entradas do Município de Bom Sucesso/PB, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do processo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15 451 0025 1213 CONSTRUÇAO DE PORTAL APLICAÇÕES DIRETAS 4490.51 99 1500 OBRAS E INSTALAÇÕES 001223 4490.51 99 1700 OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº 984933/2025/MTUR/CAIXA. VIGÊNCIA: até 03/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00053/2026 - 03.08.26 - NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 475.000,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:44965FE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
PORTARIA/IPASB/Nº 020/2026-MARIA IRACEMA FIGUEIRÊDO ARRUDA-APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA/IPASB/Nº 020/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, em favor de **MARIA IRACEMA FIGUEIRÊDO ARRUDA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 689.308.444-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (matrícula funcional nº 0084), lotada no Gabinete do Prefeito, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, com fundamento no art. 20, *caput*, I a IV, § 2º, I, da EC 103/2019 c/c o art. 83-D, II, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 001/2020).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 31 de julho de 2026.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Presidente Interina do IPASB

Publicado por:
Ana Paula de Lima Silva
Código Identificador:C91B79BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
PORTARIA/IPASB/Nº 021/2026-INÊS MARIA FURTADO MANDELLI-APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

PORTARIA/IPASB/Nº 021/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, em favor de **INÊS MARIA FURTADO MANDELLI,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 174.779.118-00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotada da Secretaria de Educação, com matrícula funcional nº 10604, o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, com fundamento no Art. 40, § 1º, I da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC 103/19 c/c arts. 83-A e 83-C da LOM (redação dada pela ELOM 001/20) c/c art. 16, § 1º, I, da LCM nº 828/22.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 31 de julho de 2026.

ANA PAULA DE LIMA SILVA
Presidente Interina do IPASB

Publicado por:
Ana Paula de Lima Silva
Código Identificador:3D2302DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender às demandas do Município na execução de serviços de infraestrutura, manutenção e recuperação de vias públicas, estradas vicinais e demais serviços correlatos, conforme especificações, condições e valores previamente estabelecidos no edital de credenciamento. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 09 00 SECRET MUN OBRAS VIACAO E SERV URBANOS 15 451 0024 2061 0000 MANUT SEC OBRAS, VIACAO E URBANISMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000–100 000 1.500 15 452 0024 2062 0000 MANUT DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000–100 000 1.500 15 452 0024 2063 0000 MANUT DOS SERVICOS DE PARQUES E JARDINS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000–100 000 1.500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00088/2026 - 29.07.26 - CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R$ 52.111,90

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:4B729042

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 140/2026

PORTARIA PMSD/GP N. 140/2026

Instaura Sindicância Administrativa, constitui Comissão Sindicante para apurar eventuais irregularidades relacionadas à concessão de licença remunerada para curso de mestrado e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o art. 97 da Lei Municipal n. 517/2025 determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promova sua imediata apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que o art. 99 da Lei Municipal n. 517/2025 estabelece os possíveis resultados da sindicância e fixa o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que o art. 74, § 2º, da Lei Municipal n. 517/2025, em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, autoriza a Administração Pública a anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou a revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 51 a 53 da Lei Municipal n. 056/1998, que disciplinam a concessão de licença remunerada aos profissionais do Magistério Público Municipal para frequência em cursos de formação e capacitação profissional;

CONSIDERANDO os memorandos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Gabinete da Prefeita e pela Secretaria Municipal de Administração, dos quais se extrai a necessidade atual de Professor de Geografia na Rede Municipal de Ensino e a não localização, nos arquivos administrativos consultados, de outros documentos relacionados à concessão da licença além da Portaria PMSD/GP n. 019/2026 e do atestado de matrícula;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos com independência, imparcialidade e respeito ao contraditório e à ampla defesa, sem antecipação de juízo quanto à responsabilidade de qualquer agente público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa destinada a apurar as circunstâncias administrativas e as possíveis irregularidades relacionadas à concessão da licença remunerada ao servidor CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA, matrícula n. 579, ocupante do cargo efetivo de Professor B – Geografia, formalizada por meio da Portaria PMSD/GP n. 019/2026.

Parágrafo único. A sindicância possui natureza investigativa e preliminar, não importando imputação antecipada de responsabilidade ao servidor beneficiário da licença ou a qualquer outro agente público.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos e estáveis:

I – **NUBIA FERNANDES BARBOSA ALMEIDA**, matrícula n. 158, ocupante do cargo de Professor A2, que exercerá a função de Presidente;

II – **ILDA MARQUES DA SILVA ALVES**, matrícula n. 055, ocupante do cargo de Professor A2, que exercerá a função de Membro;

III – **MARIA DO SOCORRO DAS CHAGAS**, matrícula n. 061, ocupante do cargo de Professor A2, que exercerá a função de Membro.

§ 1º Os membros deverão exercer suas atribuições com independência e imparcialidade, comunicando imediatamente à autoridade instauradora qualquer hipótese de impedimento ou suspeição.

§ 2º A Comissão deverá observar o contraditório e a ampla defesa, assegurando ao servidor a ciência dos fatos e a oportunidade de manifestação.

Art. 3º A Comissão deverá apurar, especialmente:

I – a formação e a regular instrução de processo administrativo anterior à expedição da Portaria PMSD/GP n. 019/2026;

II – a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 51 a 53 da Lei Municipal n. 056/1998 e, subsidiariamente, no art. 67 da Lei Municipal n. 517/2025;

III – a existência de informações suficientes acerca da duração, carga horária, calendário acadêmico, atividades obrigatórias e previsão de conclusão do curso;

IV – a demonstração da impossibilidade de realização do curso simultaneamente com o exercício do cargo municipal ou mediante reorganização ou compensação de horário;

V – as circunstâncias relacionadas ao exercício de outro vínculo profissional ou funcional durante o período da licença;

VI – a existência de prejuízo à continuidade do serviço público educacional e obediência as exigências dos órgãos de controle.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório circunstanciado e conclusivo.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada da Comissão e decisão da autoridade competente, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei Municipal n. 517/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos/PB, 06 de agosto de 2026.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Laurentino Freires Canuto
Código Identificador:CF926DD9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00169/2026

Processo Administrativo Nº 250811PP10010.
Pregão Presencial Nº 10010/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Lindonor Justino Estevam-ME, CNPJ: 47.341.270/0001-20, com endereço comercial no Sítio Mãe D'água, Nº S/N, Andar Térreo, Bairro: Zona Rural, CEP Nº 58.770-000, Coremas-PB.
Objeto: Prestar serviços na manutenção preventiva e corretiva do Matadouro Público no município de Coremas/PB.
Valor total contratado: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme quadro abaixo:

Discriminação			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
PROPOSTA ORÇAMENTO			SINAPI - 01/2025 - Paraíba		26,24%		Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	88316	Sinapi	Servente com encargos complementares	H	4.500	18,67	23,33	105,000,00	100,00%
					Total sem BDI		84.015,00		
					Total do BDI		20.985,00		
					Total Geral		105.000,00		

DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade orçamentária: 0210 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
Função: 04 Administração.
Sub–Função: 122 Administração Geral.
Programa de Governo: 3045 Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.
Ação de Governo: 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Sub–Elemento: 6199 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Lindonor Justino Estevam (pela contratada).

Coremas - PB, 29 de julho de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:60693705

